

INDICAÇÃO N° 300/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a reforma da canaleta, localizada no cruzamento da Rua Clayton Luiz de Paula com a Avenida Presidente Vargas, no bairro Vila Barbosa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de reforma na canaleta localizada no cruzamento da Rua Clayton Luiz de Paula com a Avenida Presidente Vargas. A estrutura atual encontra-se danificada e parcialmente obstruída, o que tem comprometido o escoamento adequado das águas pluviais, especialmente durante períodos de chuva intensa. Como consequência, tem-se observado acúmulo de água, formação de poças e o agravamento do desgaste do asfalto nas imediações.

A reforma da canaleta é fundamental para restabelecer a drenagem eficiente da via, preservando a integridade do pavimento e evitando danos maiores, como buracos e erosões. Além disso, a melhoria da estrutura beneficiará diretamente a segurança e a mobilidade de veículos e pedestres que trafegam diariamente pelo local, especialmente por se tratar de uma região de tráfego intenso e ligação com vias importantes da cidade.

Atender essa demanda representa não apenas uma ação preventiva, mas também um investimento na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população. A canaleta, após reformada, permitirá o correto direcionamento das águas, reduzindo os transtornos e custos com manutenções emergenciais.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de agosto de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR